

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 386 /2023

LINHARES -ES 03 de outubro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DO SOL – QUADRA 2/9 – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA - LINHARES -ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a falta de segurança atual no endereço supra citado no BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DO SOL – QUADRA 2/9 – PONTAL DO IPIRANGA - LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante ao pedido de moradores e comerciantes locais, chegou até este nobre Edil, e verificou-se a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta via tem uma grande movimentação de homens, mulheres, crianças e idosos, bem como carros, motos e caminhões que juntos, tornam-se grandes problemas.

Por se tratar de uma Rua com grande movimentação de pessoas, os comerciantes e munícipes pedem que para fazer com que os carros diminuam a velocidade imprimida por eles na via. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DO SOL – QUADRA 2/9 – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA - LINHARES -ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DO SOL – QUADRA 2/9 – BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA - LINHARES -ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** ao **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/10/2023 12:45

Checksum: **873C39541540290017F8DE8466DF6E2E16698C0D62B4579ED356433F770743DC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.